

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo.

<input type="checkbox"/> American Express	Cartão N.º:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Diners	Nome:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Elo	Validade:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> HiperCard	Cód. Segurança:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> MasterCard	Fone:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Visa	CPF:	<input type="text"/>

Nº Processo:	<input type="text"/>	Valor das parcelas:	<input type="text"/>
Câmbio:	<input type="text"/>	Valor total débito no cartão:	<input type="text"/>
Nº de parcelas:	<input type="text"/>	Total da Venda (com a entrada):	<input type="text"/>

IMPORTANTE:

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das administradoras implicará sanções legais, tanto para o portador, quanto para a agência. Ao autorizar o débito no cartão de crédito, o portador do cartão e a agência declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes.
2. A agência é responsável pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão sua validade, autenticidade, e assinatura do titular, nos termos do contrato de afiliação ao sistema.
3. Esta autorização é válida por 15 dias, e sua transmissão por e-mail é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do portador do cartão, a agência é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente, e cópia dos vouchers emitidos. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela administradora do cartão de crédito e devem ser apresentados de maneira legível.
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado, o titular do do cartão de crédito reconhece o valor do serviço de intermediação prestado.
5. O comprador autoriza a transferir parte ou a totalidade dos créditos a que tem direito para os prestadores de serviços em geral, referente aos serviços envolvidos em parte de sua viagem adquirida através desta operação com este cartão de crédito.

Passageiros:

Nome:	CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Carimbo e Assinatura da Agência

Local, Data e Assinatura do Titular do Cartão